



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº 557/2013

De: 17 de Outubro de 2013

“Nomeia Comissão de Avaliadores dos bens patrimoniais a serem leiloados”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, Sr. MOACIR PINHEIRO PIOCESAN; no uso de suas atribuições legais e ainda em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Comissão de avaliadores para procederem à avaliação dos bens patrimoniais a serem leiloados em 2013.

Parágrafo único: Os membros que compõem a comissão de avaliação dos bens patrimoniais a serem leiloados são os seguintes:

- **Eder Rafael Boldrin**
Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
- **João Carlos Pivato**
Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
- **Waldocir Bogo Junior**
Representante da Sociedade Civil de Porto dos Gaúchos MT.

Art. 2º - A comissão terá as seguintes competências:

I – Efetuar o levantamento físico dos bens patrimoniais a serem leiloados;

II – Identificar o estado de conservação;

III – Elaborar relatório circunstanciado onde deverá constar o bem com seu respectivo valor referente à avaliação.

Parágrafo único: Os avaliadores exercerão seu “múnus” sem ônus para o Município por se tratar de serviço relevante.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em
17 de Outubro de 2013.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal